



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

INDICAÇÃO n.º 117/2017

Protocolado em

21/11/2017



Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE,

Indico ao Exmº SENHOR LUCEMIR DO AMARAL, DD. Prefeito Municipal de Canas, nos termos do Regimento Interno, sugerindo para que realize o envio da Lei Municipal 549/17 de 23/03/2017, que altera a denominação da Rua Benedito Vicente da Silva, no trecho compreendido entre as esquinas das Ruas Waldemar Mariotto e Dr. José Gervásio Marton, no Bairro São João, para Rua Geraldo Francisco Lopes (Geraldo Barulho) para agência dos Correios de Canas e Lorena, Agência da SABESP, Agência da EDP Bandeirante, Bancos e demais empresas cadastradas no Município de Canas e prestam serviços aos moradores.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, haja visto que foi realizada a justa homenagem ao saudoso Geraldo Barulho como era carinhosamente conhecido em toda cidade de Canas. Mas com a mudança da denominação do trecho da Rua Benedito Vicente da Silva os serviços de entregas e correspondências estão sendo prejudicados pois esses postos de serviços ainda não atualizaram seus respectivos sistemas.

Outrossim que seja dado ciência desta ao Senhor Pedro Rita Lopes, Senhor Alisson Agostinho Lopes, moradores da Rua Geraldo Francisco Lopes (Geraldo Barulho).

Plenário "Antonio Carlos Ventura", 21 de novembro de 2017.

LAERTE ZANIN

Vereador – PSDB

em: 21 / 11 / 17

1

Ricelly Augusto Isalino

Presidente